

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 08.866.501/0001-67

Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro – PB CEP: 58.375-000 Tel (83) 3266-1033

LEI Nº 295/2017

DENOMINA DE REGINALDO RODRIGUES DA SILVA O LOGRADOURO PROJETADO NO BAIRRO LUIZ GONÇALVES DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA, Prefeito do Município de Mogeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Prof. REGINALDO RODRIGUES DA SILVA, o logradouro projetado 2, localizado no Bairro Luiz Gonçalves de Lima, Município de Mogeiro/PB.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mogeiro, Estado da Paraíba, 19 de dezembro de 2017.

Posé Alberto Ferreira Prefeito Constitucional

